

**Deliberação n°034/2014 CEAS/PR -  
Revogada pela Deliberação n°062/2014 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido extraordinariamente em 16 de maio de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que alguns municípios do Estado estão em fase de estruturação das equipes de referência para atendimento das demandas relacionadas a Proteção Social Especial;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pela alteração da alínea C, do inciso II, Artigo 10, da Deliberação n°042/2013 CEAS/PR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) O acompanhamento das situações de violações de direitos, pela equipe da Proteção Social Especial, quando houver, ou equipe que atua no órgão gestor;”

**Art. 2º** - Os demais artigos da Deliberação 042/2013 permanecem inalterados

**Art. 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente do CEAS/PR**